



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Social

Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São-CIB//SP

Publicação do Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2022. Caderno executivo I

Portaria CIB//SP nº03/2022

Pactuar a reprogramação de recurso estadual para o serviço de Acolhimento Institucional para mulheres vítimas de violência da DRADS Vale do Ribeira.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo - CIB//SP, em reunião plenária extraordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2022, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, e;

Considerando a Resolução SEDS 47/2021, artigo 13, que estipula prazos e procedimento para a reprogramação do saldo existente para utilização no exercício seguinte, com a devida aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial de média ou alta complexidade.

Considerando que cabe a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social -SEDS, um papel estratégico na coordenação da política de desenvolvimento social do Estado e estabelecer rumos, diretrizes e fornecer mecanismos de apoio às instâncias municipais, ao terceiro setor e à iniciativa privada.

DECIDE:

Artigo 1º- Pactuar reprogramação do recurso estadual, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o Serviço de Acolhimento Institucional às mulheres, vítima de violência da Diretoria Regional de Assistência Social do Vale do Ribeira.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.